



ESTADO DE ALAGOAS

**Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia**

PRAÇA DA MATRIZ Nº 08

C. G. C. 12.224.895/0001-27

Lei nº 523, de 24 de janeiro de 1.983.

Revoga a Lei Nº 502 de 22 de Outubro de 1980 e contém outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

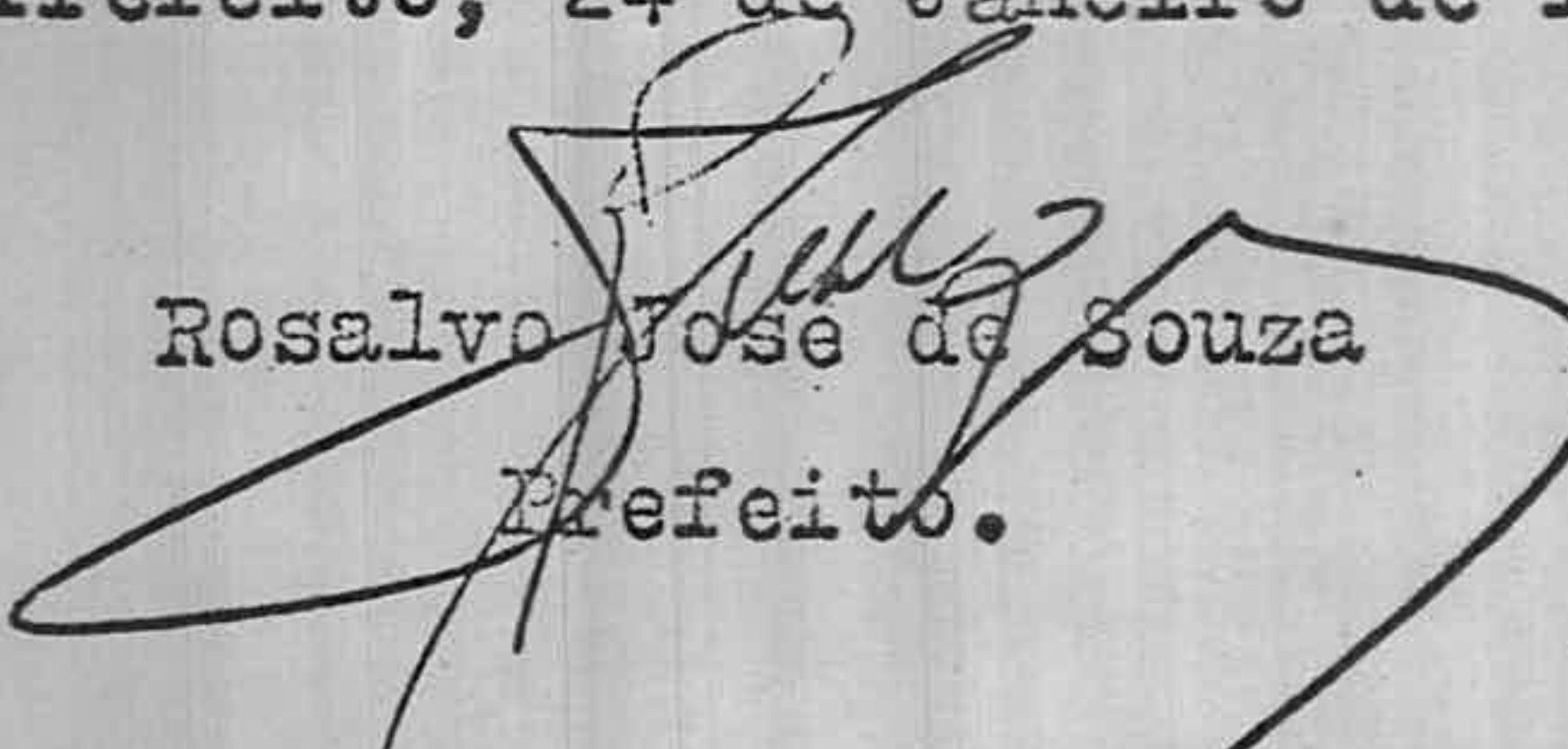
Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei Nº 502 de 22 de Outubro de 1980.

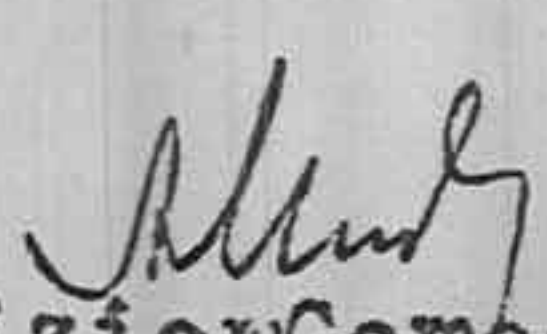
Art. 2º - Esta Lei terá efeito retroativo, e vigorará a partir de 01 de Janeiro de 1983.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 1983

  
Rosalvo José de Souza  
Prefeito.

Publicada e registada nesta Secretaria em, 24 de janeiro de 1.983.

  
Alfredizio Gomes de Menezes  
Diretor Administrativo

